



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PORTARIA Nº 002/2022

De 14 de março de 2022

Constitui Comissão Especial para proceder Emenda a Lei Orgânica e reforma e alteração ao Regimento Interno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 50, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esplanada,

DECIDE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de proceder Emenda a Lei Orgânica e reforma e alteração ao Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial, os Vereadores: **Ronan Tito Rocha Grisi, Rosemary dos Santos e Lucio Mauro Amorim dos Santos**, constituídos respectivamente como Presidente, Relator e Membro da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em 14 de março de 2022.


Eliana Campos da Silva
Presidente